



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.963 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 38.600,00 (Trinta e oito mil seiscentos reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado a dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 38.600,00 (Trinta e oito mil e seiscentos reais).

POR EXCESSO

Aplicação: 3000015- TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.36.00 – 10.302.1003-2291

Ficha: 68.....R\$ 38.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 38.600,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, decorrente da transferência - recurso Federal "Brasil sem Miséria".

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de abril de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04963/2013, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00068 - 10.302.1003.2291 - 33903600 38.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 38.600,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 38.600,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 2 de abril de 2013


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO CONFORME CONVENIO VERBA FEDERAL
"BRASIL SEM MISERIA"